

EJA no sistema prisional

**Atualizado em 17/09/2018: itens 29 e 30*

Atualizado em 21/09/2018: item 11

Regulamento

Atendimento escolar a jovens e adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes - 2ª Edição/2018



EJA no sistema prisional

Apresentação	3
Objetivos Gerais do curso	5
Competências e Habilidades	6
A quem se destina	7
Quem não poderá se inscrever?	8
Como realizar a inscrição?	9
A inscrição pode ser cancelada?	13
Como será o curso?	14
Programação	16
Como realizar as atividades?	19
Avaliação e Certificação.....	21
Como receber o certificado?	22
Tire suas dúvidas	23
Suas responsabilidades como cursista	24
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP.....	26
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	27

Sumário





Apresentação

1. O curso **Atendimento escolar a jovens e adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 2ª Edição/2018** tem por objetivo a formação continuada dos servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) e da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP-SP).
2. O curso atende ao disposto nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resoluções do Conselho Nacional de Educação 2/2010 e 4/2016), Resolução Conjunta SE/SAP 2/2016 e em Termo de Cooperação firmado entre a SEE-SP e a SAP-SP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Atendimento Escolar a jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 2ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos, ou seja, autoinstrucionais, a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
4. Este curso está adaptado para dispositivos móveis, e possui acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para aqueles com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.





5. Atenção: Em função desta ação ser realizada parcial ou integralmente no decorrer do período eleitoral*, as comunicações serão por meio de informes a serem enviados aos e-mails institucionais, exclusiva e pontualmente a respeito do cronograma da ação. Também em respeito ao período eleitoral, a página da ação no site da EFAP ficará indisponível. Assim, recomendamos que tome nota de todas as informações relevantes para a realização do curso, e consulte este Regulamento para sanar quaisquer dúvidas. O acesso aos serviços AVA-EFAP e “Fale Conosco” permanecerão disponíveis, por meio do endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, durante todo o período eleitoral.

*Período eleitoral: de 07/07/2018 até o final das eleições estaduais, incluído segundo turno, se houver. Conforme art. 73, inciso VI, alínea ‘b’, da Lei 9.504, de 30/09/1997, e art. 77 e seguintes da Resolução 23.551/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e de acordo com o disposto na Portaria Subsecom – 1, de 08/03/2018.



Objetivos Gerais do curso

6. O curso **Atendimento Escolar a jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 2ª Edição/2018** tem como objetivos:
 - a. Oferecer conhecimentos aprofundados sobre o atendimento escolar a jovens e adultos em situação de privação de liberdade;
 - b. Demonstrar, em sua prática, os conhecimentos e informações desenvolvidos ao longo do curso;
 - c. Compartilhar os conhecimentos do curso em momentos formativos em serviço, como Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), ou orientações em Diretoria de Ensino (DE).



Competências e Habilidades

7. Espera-se que, ao final do curso, os participantes sejam capazes de assimilar conhecimentos sobre:
 - a. O direito à Educação, seus desdobramentos e adaptabilidade aos contextos de privação de liberdade no Sistema Prisional;
 - b. Educação e Sistema Prisional: diretrizes, instituições, atores envolvidos e práticas;
 - c. Atendimento escolar nos diferentes estabelecimentos penais: gestão e docência;
 - d. Educação em Direitos Humanos.



8. A presente edição será direcionada aos seguintes profissionais:

a. **Em exercício na SEE-SP:**

i. **Prioritariamente**, aos Professores de Educação Básica (PEB) I e II, em exercício em classes prisionais nos estabelecimentos penais do Estado, e aos Professores Coordenadores (PC) das escolas vinculadoras;

ii. Após o atendimento a esse público, as vagas remanescentes estarão disponíveis aos seguintes profissionais:

- Agente de Organização Escolar (AOE);
- Diretor de Escola;
- Diretor de Núcleo Pedagógico;
- Dirigente Regional de Ensino;
- Gerente de Organização Escolar (GOE);
- Professor Coordenador (PC);
- Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP);
- Professor de Educação Básica (PEB) I e II;
- Supervisor de Ensino;
- Vice-diretor de Escola.

b. **Em exercício na SAP-SP:**

- Diretores do Centro de Trabalho e Educação e seus substitutos;
- Diretores do Centro de Segurança e Disciplina e seus substitutos;
- Agentes penitenciários.



Quem não poderá se inscrever?

9. Para o processo de inscrição às vagas da SEE-SP, os seguintes servidores não poderão se inscrever:
 - a. Interessados em que seus cargos e/ou suas funções não estiverem relacionados dentro do público-alvo mencionado no item 8;
 - b. Os participantes aprovados na 1ª edição deste curso, realizado no primeiro semestre de 2018;
 - c. Os profissionais da SEE-SP reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

d. Atenção: O profissional impedido de inscrever-se no curso por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido no referido Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada, em “Central de Serviços”, exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br.



Como realizar a inscrição?

10. Serão ofertadas 4.500 vagas distribuídas da seguinte forma:

- a. 3.000 vagas para servidores da SEE-SP, conforme item 7.a;
- b. 1.500 vagas para os profissionais da SAP-SP, conforme item 7.b.

11. Os servidores da SEE-SP deverão realizar as inscrições conforme segue:

Inscrição SEE-SP		
Períodos	Quando?	Quem?
1º Período	De 17 (a partir das 10h) a 21 de setembro de 2018	<ul style="list-style-type: none"> • PEB I e II em exercício em classes prisionais nos estabelecimentos penais do Estado; • PC das escolas vinculadoras.
2º Período	De 21 (a partir das 15h) a 30 de setembro de 2018	<ul style="list-style-type: none"> • AOE; • Diretor de Escola; • Diretor de NPE; • Dirigente; • GOE; • PC; • PCNP; • PEB I; • PEB II; • Supervisor de Ensino; • Vice-diretor de Escola.



- a. Se você é **servidor da SEE-SP**, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, você deverá:
 - i. Acessar o site da EFAP, **www.escoladeformacao.sp.gov.br**;
 - ii. Clicar em “Inscrições Abertas”;
 - iii. Clicar no link correspondente às inscrições nesta ação;
 - iv. Acessar o formulário utilizando o seu CPF nos campos usuário e senha (sem ponto e hífen).
- b. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao seu e-mail institucional;
- c. É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP;





Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional (aqueles com os domínios: **@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

Como ativar o e-mail institucional?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar esse ambiente, observe sob o seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional” o e-mail com um dos dois domínios: **@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**.

Qual é o link de acesso aos e-mails Institucionais?

O link de acesso é **<https://outlook.office.com>**;

No login, identifique seu e-mail disponível na SED.

Com qual senha devo acessar o(s) e-mail(s) institucional(is)?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;

Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.

Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED, **<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>**, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.

- d. Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.**



12. Para os servidores da SAP-SP:

- a. **Se você é servidor da SAP-SP** orientado a realizar esta ação, você receberá um e-mail do responsável na SAP por este curso, contendo links para este Regulamento, Termo de Aceite e “Fale Conosco”, além de orientações passo a passo para realizar sua inscrição e código *token*, que será a chave para efetuar sua inscrição no AVA-EFAP;
- b. Para inscrever-se:
 - As inscrições da SAP-SP deverão ser realizadas de 20 a 30/09/2018;
 - Leia atentamente e na íntegra este documento para conhecer todas as regras de inscrição, participação e certificação;
 - Acesse, o link disponível no e-mail recebido para efetuar seu cadastro no AVA-EFAP;
 - Realize seu cadastro no AVA-EFAP conforme instruções em tela: recomendamos que cadastre no campo “Usuário” o número de seu CPF, composto de onze dígitos, sem hífen e pontos;
 - Verifique em seu e-mail a confirmação de cadastro no AVA-EFAP;
 - Após isso, acesse o AVA-EFAP e, em “**Outros**”, selecione o curso: “**Atendimento Escolar a jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 2ª Edição/2018**”;
 - Clique em “Inscrever no curso” e informe no campo “Chave de inscrição” o *token* (código enviado ao seu e-mail, quando das instruções para inscrição) e confirme sua inscrição no curso.
- c. Atenção! Recomendamos que utilize no campo “Usuário” o número de seu CPF sem pontos e hífen. Além disso, lembre-se: Os dados cadastrados serão os mesmos que constarão de seu certificado. Verifique-os, portanto, antes de finalizar seu cadastro. Não haverá, pois, possibilidade de alteração ou adequação dos dados informados posteriormente à realização do cadastro.
- d. No Módulo de Apresentação, constarão este Regulamento e o Termo de Aceite. Indique, então, sua ciência quanto ao aceite do termo para habilitar o conteúdo do curso.

Atenção! O conteúdo do curso, mesmo após o aceite do termo, somente estará visível a partir da data início da ação, dia **10 de outubro de 2018**.



A inscrição pode ser cancelada?



13. Se você é servidor da SEE-SP:

- a. O cancelamento de inscrição poderá ser realizado pelo servidor da SEE-SP somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas;
- b. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
- c. Após o cancelamento, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este número será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição;
- d. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite, exclusivamente durante o período de inscrição, auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso;
- e. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado;
- f. **Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!**

14. Se você é servidor da SAP-SP: uma vez realizada a sua inscrição no curso por meio da “Chave de inscrição” *token*, você constará inscrito na ação, ocupando uma vaga, pois não haverá possibilidade de cancelamento.



- 15.** As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional, isto é, sem tutoria, interação ou mediação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador



16. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail. O curso possui carga horária de 90 horas, distribuídas em seis módulos de 15 horas.

17. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



18. O curso será realizado de **10 de outubro a 15 de dezembro de 2018**.

19. A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdo	Carga Horária
<p>MÓDULO I Direito à educação e seus desdobramentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura do Curso e discussão sobre o Direito Humano à Educação: todas e todos; • Marcos Legais: CF/88, LEP/84, LDB/96, Diretrizes Nacionais, Resoluções SE e Planos; • O atendimento escolar: indicadores de acesso e permanência na Educação Básica; • O Direito à Educação e o Sistema Prisional; • A adaptabilidade do Direito à Educação em diferentes contextos e para diferentes públicos: Educação ao longo da vida e pessoas jovens e adultas. 	<p>15 horas; disponível a partir do dia 10/10/2018</p>



Módulos	Conteúdo	Carga Horária
<p>MÓDULO II Educação de jovens e adultos: princípios e reflexões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Modalidade de ensino EJA: breve histórico e alguns princípios; • Papel da Política Pública: reflexões sobre os diversos tipos de oferta de EJA; • Quem são os jovens e adultos público-alvo da EJA; • Reflexões pedagógicas sobre o ensino e aprendizagem de pessoas jovens e adultas e as competências docentes; • O papel da experiência do aluno na EJA: autonomia e continuidade dos estudos. 	<p>15 horas; disponível a partir do dia 10/10/2018</p>
<p>MÓDULO III Educação e sistema prisional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes Nacionais: marcos orientadores às Secretarias de Educação; • Contexto e histórico do atendimento: Brasil e São Paulo; • Perfil da população prisional: indicadores sociais, raciais, de gênero, etários e nacionalidade; • Sistema prisional: organização e funcionamento por estabelecimento penal; • Organização da oferta de escolarização: classes multisseriadas. 	<p>15 horas; disponível a partir do dia 01/11/2018</p>
<p>MÓDULO IV Reflexões pedagógicas sobre a docência na EJA nos estabelecimentos penais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • EJA nas prisões: especificidades dos públicos atendidos e intersecções entre modalidades, gênero e matrícula; • Docência na EJA nos estabelecimentos penais: competências e olhares; • Classes multisseriadas e materiais de apoio: flexibilidade e adaptabilidade; • Reflexões sobre as áreas do conhecimento e os temas transversais; • Práticas educativas em foco: metodologias, projetos e propostas. 	<p>15 horas; disponível a partir do dia 01/11/2018</p>



Módulos	Conteúdo	Carga Horária
<p>MÓDULO V Instituições envolvidas e atendimento escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SEE-SP e SAP: os desafios frente à escolarização de jovens e adultos; • Corresponsabilidade, articulação regional e local: DE, Regionais da SAP, estabelecimentos penais e unidades escolares; • Organização do trabalho pedagógico de gestão e docência: proposta pedagógica da escola e planejamento do processo de escolarização, além dos estigmas; • Reflexões sobre o apoio à aprendizagem e à continuidade do processo de escolarização de pessoas jovens e adultas: metodologias de ensino-aprendizagem e demanda potencial; • Avaliação, Certificação e Exames nacionais: aspectos administrativos e pedagógicos da vida escolar dos alunos. 	<p>15 horas; disponível a partir do dia 01/11/2018</p>
<p>MÓDULO VI Educação em direitos humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • EDH: conceitos e preconceitos; • Acolhimento e diferenças na escola pública como meio de Inclusão Educacional e Social de pessoas jovens e adultas; • Enfrentamento às discriminações e desconstrução de estigmas e de barreiras atitudinais: raça, etnia, diversidade sexual, gênero, religião, privação de liberdade, idade, escolaridade, classe social, nacionalidade e saúde; • Temas transversais e interdisciplinaridade na EJA: instrumentos de promoção e garantia de direitos; • Fechamento do curso: práticas pedagógicas inclusivas e novos olhares na EJA no Sistema Prisional. 	<p>15 horas; disponível a partir do dia 01/11/2018</p>



Como realizar as atividades?

20. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema;
21. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para respondê-las.**
22. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
23. Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
24. Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

25. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e, portanto, não serão consideradas para avaliação. **Serão consideradas enviadas e avaliadas, após o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*, somente após clicar em “Terminar revisão”.**

- 26.** A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
- 27.** As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
- 28.** Encerrado o período de atualização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

- 29.** Para aprovação e certificação no curso **Atendimento Escolar a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e prática docentes – 2ª Edição/2018**, o cursista deverá ter:
- No mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - Média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” (a partir de 51%) no total de atividades avaliativas.
- 30.** Serão reprovados:
- Os desistentes, isto é, aqueles que obtiverem 0% de frequência;
 - Por frequência, se realizarem menos de 75% do total das atividades avaliativas propostas;
 - Por aproveitamento, se obtiverem média de aproveitamento com conceito “Insatisfatório” (inferior a 51%) no total das atividades avaliativas;
 - Por frequência e aproveitamento, se realizarem menos de 75% do total das atividades avaliativas propostas e, também, se obtiverem média de aproveitamento com conceito “Insatisfatório” (inferior a 51%) no total das atividades avaliativas. **Sendo assim, serão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação deste.**
- 31.** Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.



Como receber o certificado?

32. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
33. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, e em momento oportuno, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
34. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.



Tire suas dúvidas

- 35.** Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- 36. Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período não será possível solicitar retificações.



Suas responsabilidades como cursista

37. Dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
38. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
39. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
40. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



41. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

42. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

43. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

44. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

45. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

46 Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.

47. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP

- 48.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 49.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 50.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a Passo para Limpeza do Navegador

51. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

 **Internet Explorer:**

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



 **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

 **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.